

P O R T A R I A N º 902/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002783/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 03/06/2026 a 03/06/2026, perfazendo 01 (um) dia, ao servidor municipal, **VENILTON CHRISTO DO ROSARIO**, Docente II - Geografia, matrícula nº 5044, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de junho de 2026

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal